

PORTARIA Nº 045/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 153750/2018-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 67/2019 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 02 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes, no município de Diamantino-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af9b768e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar